

DECRETO Nº 9.566, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.524, de 23 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 9.126,00 (nove mil e vinte e seis reais) com a classificação orçamentária:

12.02.10.301.0022.2084		
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO		
3.1.90.11.00.00.00.00 4090.00000-PSF		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		9.126,00
TOTAL.....R\$		9.126,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

12.02.10.301.0022.2084		
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO		
3.3.90.46.00.00.00.00 4090.00000-PSF		
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$		9.126,00
TOTAL.....R\$		9.126,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de março de 2016.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração